



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 010/2011/01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPGEA) da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no nível de Mestrado Acadêmico.

Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Maiores informações sobre o curso, tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/UnUCET-UEG, BR 153, nº 3.105 - Campus Henrique Santillo, Faz. Barreiro do Meio, Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-400 - Anápolis/GO, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio, solicita-se que seja enviado um e-mail para pmea@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

2.2 Poderão se inscrever os portadores de diploma de Bacharel em curso superior de duração plena nas áreas de conhecimento do CNPq de Ciências Agrárias, de Ciências Exatas e da Terra e de Engenharias.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, Modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/UEG ou acessado no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>);
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso, autenticado;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação, autenticado;
- d) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticado;
- e) *Currículo Lattes* documentado
- f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;
- g) Duas cartas de referência (Anexo IV).
- h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00, obtido no site <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 8 (oito) vagas para o 1º semestre de 2011, sendo 2 (duas) para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e 6 (seis) para a área de concentração em Engenharia de Sistemas Agroindustriais.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola. Os resultados serão homologados pela CPGEA.

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 50% de acordo com o Anexo II (Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo), prova escrita (dissertativa) com peso de 35% e entrevista com peso de 15%.

3.3.1 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.3.2 A prova escrita versará sobre um tema único para ambas as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

3.3.3 O candidato, para ser classificado deverá obter nota média final igual ou superior a 4,0 (quatro).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo II). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3 e 3.4, dentro da área de concentração a qual o candidato se inscreveu.

3.6 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da UEG, Rodovia BR 153, nº 3.105, Fazenda Barreiro do Meio, Campus Henrique Santillo, Caixa Postal 459, CEP: 75132 400 - Anápolis/GO, em local a ser definido e divulgado pela CPGEA.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

3.7.1 Publicação do Edital: 25 de outubro de 2010.

3.7.2 Inscrições: 25 de outubro a 25 de novembro de 2010.

3.7.3 Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas: 30 de novembro de 2010.

3.7.4 Análise de Currículo: 30 e 03 de dezembro de 2010.

3.7.5 Entrevista e Prova escrita: Início 8:00 (duração 4 horas) e entrevista das 13:00 às 17:00 no dia 13 dezembro de 2010 para área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e para área de concentração de Engenharia de Sistemas Agroindustriais.

3.7.6 Homologação dos resultados do processo seletivo pela CPGEA: 16 de dezembro de 2010.

3.7.7 Divulgação dos resultados do processo seletivo: 16 de dezembro de 2010, às 16:00 h.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas pontuações.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UnUCET/UEG, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 120 (cento e vinte) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final, de acordo com o Anexo III (Formulário para Recurso). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na UnUCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/UEG, ou enviados pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia do prazo para recurso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *STRICTO SENSU* em Engenharia Agrícola.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do Curso em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo é de 24 meses.

4.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGEA.

Anápolis, 25 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Pedro Sérgio dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação-UEG